

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL – POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS

ACEITABILIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA
PELA COMUNIDADE: CIDADES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS

CAP QOPM ADEMIR RODRIGUES DA SILVA

Concluinte do Curso de Oficiais da PMGO
Bacharel em Direito pela UniEvangélica - Anápolis-GO
Sub Comandante do 28º BPM-GO
Av. Buriti Alegre, nº 75 Vila Jaiara Anápolis-GO
Email: ademirrodriquesdasilva@hotmail.com

CAP QOPM ALTAMIRO LÁZARO PEREIRA

Concluinte do Curso de Oficiais da PMGO
Pastor
Analista de Procedimento – Corregedoria da PMGO
Rua 83 c/ 83B, Setor Sul Goiânia – GO
Email: pastor.altamirolpcapitaopm@hotmail.com

Goiânia

2011

ACEITABILIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA PELA COMUNIDADE: CIDADES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS

RESUMO

O presente estudo tem como principal objetivo avaliar como a sociedade goiana tem aceitado o policiamento comunitário. Para o levantamento dos dados foi utilizada a técnica de amostragem, através de questionários aplicados nas cidades de Goiânia e Anápolis seguidos de registro e análise dos dados coletados. Após análise e processamento das informações em forma percentual, foram confeccionados os gráficos respectivos às indagações realizadas. Este tema é de fundamental importância para a realização do serviço policial militar, até mesmo por uma questão de sobrevivência nesta atual situação global tão competitiva que apresenta uma sociedade carente e ansiosa por soluções imediatas. Os resultados obtidos indicam que grande parcela das pessoas que responderam às questões referentes ao conhecimento e satisfação relativo ao policiamento comunitário, aprovam e confiam nesta modalidade de policiamento e ainda defendem a sua continuidade.

Palavras-chaves: Polícia Militar, Polícia Comunitária, Sociedade Goiana.

ABSTRACT

The present study it has as main objective to evaluate as the goiana society has accepted the policing communitarian. For the survey of the data the sampling technique was used, through questionnaires applied in the cities of Goiânia and Anápolis followed of register and analysis of the collected data. After analysis and processing of the information in percentile form, had been confectioned the respective graphs to the carried through investigations. This subject is of basic importance for the accomplishment of the police service to militate, even though for a question of survival in this current so competitive global situation that it presents a devoid and anxious society for immediate solutions. The gotten results indicate that a great parcel of the

people who had answered to the referring questions to the knowledge and relative satisfaction to the communitarian policing, approves and trusts this modality of policing and still they defend its continuity.

Keywords: Police, Community Policing, Goiás Society.

1. Introdução:

O objetivo principal da pesquisa é levantar dados sobre a aceitabilidade da Polícia Comunitária junto à sociedade goiana. Este trabalho procura suprir a falta de informação a respeito da satisfação da comunidade com o policiamento comunitário.

Em razão do crescente conhecimento humano, do fácil acesso às informações, da melhoria espetacular da tecnologia e do próprio desenvolvimento do Estado de Goiás, com o passar dos anos, fica a dúvida se a prestação de serviço apresentada pela Polícia Militar estaria atendendo, na sua plenitude, os anseios da sociedade e do cidadão que estão cada dia mais exigentes com relação à sensação de segurança e de bem-estar.

Num ambiente comunitário, em que comumente o policial militar tem que lidar com problemas epidêmicos de drogas, atividades de gangues, e níveis cada vez mais altos de violência, surge o questionamento se a sociedade enxergaria o policiamento comunitário como uma solução adequada.

Este estudo tem como fundamentação teórica argumentações de autores estudiosos e experientes no assunto tais como: MARCINEIRO e PACHECO (2005), FARIA (online), TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX (2003), NETO (2004), NETO M. (2007), SKOLNICH e BAYEY (2006), dentre outros que entendem ser essa modalidade de policiamento uma estratégia capaz de minimizar os delitos cometidos no seio da comunidade, tendo sido observado também as disposições da SENASP acerca do tema.

Pretende-se que a observação de dados coletados a partir da aplicação de questionário pelos autores deste artigo, possa colaborar com a Polícia Militar do Estado de Goiás, enquanto Instituição, cuja premissa é a garantia da segurança e da ordem pública da comunidade como um todo, a repensar ou intensificar o policiamento comunitário, acima de tudo com planejamento estratégico das atividades operacionais da corporação, bem como de relações públicas e administrativas, à luz de uma postura educacional voltada para uma maior conscientização e aprimoramento profissional do Policial Militar nas suas diversas frentes de serviços, visando à integração da PMGO com a comunidade, para exercer a sua missão de forma pró ativa, inspirando confiança e maior proximidade.

2. Referencial Teórico

2.1. Polícia Comunitária: pressupostos teóricos

De acordo com Skolnich e Bayley (2006), o policiamento orientado à comunidade tem sido premissa nas políticas públicas dos governos democráticos ao redor do mundo, dentre os quais cita-se a Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Estados Unidos, em países europeus e orientais. Tal fato, porém, não é suficiente para induzir um conceito consensual entre esses governos quanto ao significado da polícia comunitária.

2.1.1. Quanto à origem e definição

Nos Estados Unidos e no Canadá, o discurso e a prática do policiamento comunitário foram gradualmente adotados por lideranças e grupos reformistas na polícia, na comunidade e no governo, com o objetivo de melhorar a imagem e o desempenho da polícia e a qualidade da segurança pública. O policiamento comunitário, que está se desenvolvendo no Brasil e em outras democracias emergentes, se desenvolveu originalmente nesses países , nas

décadas de 1970 e 1980 e em outros igualmente democráticos, principalmente os de língua inglesa.

De acordo com Neto (2004, p. 103),

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento que ganhou força nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade.

Ao que se percebe, após a promulgação da Constituição de 1988, com o ensejo da promoção dos Direitos Humanos, o Estado Democrático previu responsabilidades para todos no que tange a manutenção e promoção da ordem pública contrariando o modelo anterior que atribuía somente à polícia tal responsabilidade. No entanto, vale ressaltar que “a noção de ordem pública é extremamente vaga e ampla. Não se trata, apenas, da manutenção material da ordem na rua, mas também da manutenção de uma certa ordem moral” (CRETELLA JUNIOR *apud* MARCINEIRO E PACHECO, 2005, p. 43).

A partir da década de 80, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos) propôs a separação das Forças Armadas e da polícia, a limitação do papel das forças armadas na segurança pública e reformas na polícia que apontavam na direção do policiamento comunitário. Em São Paulo em 1985, o governo estadual criou os conselhos comunitários de segurança. Segundo Neto (2004), no Estado de São Paulo, desde o início da década de 90, a Polícia Militar começou a promover iniciativas locais de mudanças organizacionais que apontavam na direção do policiamento comunitário, sendo freqüentemente citadas as experiências de Ribeirão Preto e Bauru.

No Rio de Janeiro em 1984-87, o governo estadual defendeu a integração entre a polícia e a comunidade na resolução dos problemas de segurança pública. O Plano Diretor da Polícia Militar do Rio de Janeiro reorientou a ação da polícia para os problemas de segurança

pública através de uma nova concepção de ordem pública baseada na colaboração e integração entre a polícia e a comunidade¹.

No que tange a definição de polícia comunitária, é preciso entender que a Polícia por si só é entendida como sendo,

o conjunto de instituições, fundadas pelo Estado, para que, segundo as prescrições legais e regulamentares estabelecidas, exerçam vigilância para que se mantenham a ordem pública, a moralidade, a saúde pública e se assegure o bem-estar coletivo, garantindo-se a propriedade e outros direitos individuais (LAZARINNI apud MARCINEIRO E PACHECO, 2005, p. 46).

Embora habitualmente a concepção de polícia esteja ligada ao conceito de segurança pública, em sentido amplo, esta corresponde a organização administrativa responsável por impor, na medida necessária, as limitações à liberdade seja esta coletiva ou individual objetivando a manutenção da ordem pública.

Portanto, o policiamento comunitário,

é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ, BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Segundo a Universidade do Estado de Michigan (EUA),

O policiamento comunitário é a filosofia que conste no engajamento de um policial num setor específico da comunidade, havendo uma relação de pertinência, em caráter de longo prazo. O elemento chave é a pertinência geográfica. O policial comunitário trabalha para organizar os recursos da comunidade, do departamento policial e de outras instituições, para reduzir o crime e ir ao encontro das necessidades apropriadas da comunidade (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 184).

¹ Citação retirada da DHnet - Rede Direitos Humanos e Cultura. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulomesquita/paulo_mesquita/policiamentocomunitario.html. Acesso em 20/09/2010.

2.2. Policia Comunitária: da teoria a prática

Segundo Skolnich e Bayley (2006), o sentido do policiamento comunitário está no envolvimento da sociedade no trabalho do policial no combate e na prevenção dos crimes, sendo que o público atue de forma mais precisa e coordenada contribuindo para a minimização de atos lesivos na comunidade local e conseqüentemente na sociedade em geral. Para tanto, a confiabilidade e a aprovação dos cidadãos no que se refere a prática do policial militar é imprescindível para que ocorra tal integração.

Neste ínterim, nota-se que é imprescindível haver a parceria com a comunidade para a existência de uma Polícia verdadeiramente comunitária. “Entretanto, convém ressaltar que esta parceria deve se dar na busca compartilhada de soluções para os problemas de segurança da comunidade” (TROJANOWICZ, BUCQUEROUX, 1994, p. 84).

Não obstante,

o modelo de Policia Comunitária não prescinde a reação imediata, posto que nem tudo pode ser prevenido. Investir “apenas” em prevenção, deixando de rever também os procedimentos de restauração da ordem pública é uma estratégia inadequada, na medida que, mesmo com um trabalho mais pró-ativo da Policia na prevenção, ainda ocorrerão casos emergenciais que necessitem da intervenção do Estado, através da policia (MARCINEIRO E PACHECO, 2005, p. 86).

Skolnich e Bayley (2006) pontuam que a credibilidade no trabalho de patrulhamento realizado pelas policias comunitárias ao redor do mundo – Cingapura, Japão, Copenhague, dentre outros, corroboram para as atividades sócio-educativas desempenhadas por esses policiais no próprio bairro. Tais atividades vão desde as orientações de segurança pública nas escolas até a presença informal do policial em eventos sociais do bairro, haja vista que quanto mais proximidade tiver da comunidade, maior será sua credibilidade.

Para Neto M. (2007), a grande beneficiada com o Policiamento Comunitário é a comunidade, e os grandes perdedores são os marginais. Isso posto, percebe-se a necessidade de educar e preparar a comunidade para ajudar os policiais e esclarecê-la para entender o

sistema e o estabelecimento de prioridades, para, de um lado, não efetuar críticas destrutivas, e, de outro, auxiliar na melhoria a qualidade do serviço.

Desta feita, compreende-se que “a função policia de acordo com o modelo de policia comunitária deve ser a de prevenir o crime, buscando, em parceria com a comunidade, soluções que levem a resolução dos problemas de segurança pública” (MARCINEIRO, e PACHECO, 2005, p. 87). Ao contrário do modelo tradicional de polícia, que se baseava no atendimento destas demandas de forma centralizada, através de centrais de atendimento, o modelo de Polícia Comunitária encoraja os cidadãos a levar suas solicitações diretamente aos policiais das patrulhas e nos postos de serviço.

Para Neto (2004), a filosofia do policiamento comunitário objetiva a minimização da distancia entre o policial militar e o cidadão sendo preciso a interação e a aproximação entre ambos. Isso ocorre na prática cotidiana do policiamento comunitário.

No que se refere a questões práticas do policiamento comunitário, (MARCINEIRO, e PACHECO, 2005) entendem que mesmo adotando este modelo de policiamento, a atuação da polícia não poderá se restringir apenas à prevenção, posto que nem todas as situações que levam a quebra da ordem pública são passíveis de prevenção. Contudo, ainda serão sendo necessárias as ações de pronta resposta, a fim de atender as solicitações emergenciais da sociedade.

2.3. Polícia Comunitária aplicada em outros locais

De acordo com Neto (2004), o Policiamento Comunitário implantado no Estado de São Paulo agiu de modo a assegurar à comunidade o direito à liberdade e ao convívio social. Ações direcionadas à escolas e a pontos estratégicos da comunidade fizeram com que ao policiamento fosse visto, aceito e respeitado pelos moradores. Contudo, a interação entre

policiais e moradores foi fator preponderante para que o trabalho fosse conclusivo e aceito pela comunidade.

Em estudo realizado por Neto (2004), nota-se que na visão dos coronéis da Polícia Militar, o policiamento é uma das atividades necessárias para a prevenção criminal, mas, isoladamente, tem efeitos limitados sobre a situação da segurança pública no Estado de São Paulo. Assim,

No Estado de São Paulo, desde o início da década de 90, a Polícia Militar começou a promover iniciativas locais de mudanças organizacionais que apontavam na direção do policiamento comunitário, sendo freqüentemente citadas as experiências de Ribeirão Preto e Bauru. Mediante um conselho geral da comunidade que funciona junto ao comando-geral, a Polícia Militar chegou a elaborar um projeto para implantação do policiamento comunitário em 1993 (PMSP, 1993 apud NETO, 2004, p. 105)

No referido estudo, em relação à adoção do policiamento comunitário como filosofia e estratégia organizacional pela Polícia Militar em 1997, os coronéis paulistas pontuaram a influência de três fatores, sendo que o primeiro diz respeito à busca da excelência por parte da Polícia Militar, o segundo à uma nova filosofia e estratégia organizacional por parte da Polícia Militar sendo esta mais centrada na valorização do policiamento ostensivo, preventivo, e em terceiro referindo-se à organização e mobilização da sociedade aliada à busca pela Polícia Militar de mudanças organizacionais e operacionais, visando melhorias no seu relacionamento com a sociedade.

Ressalta-se que na observância desses três fatores, o policiamento comunitário no Estado de São Paulo adquiriu respeito e aceitabilidade por parte da comunidade e das autoridades competentes.

2.4. Polícia Comunitária em Goiás

Teve início no dia 05 de junho de 2002, quando foi criado o 14º Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, responsável pela região leste da cidade de Goiânia,

constituindo-se numa instalação única e comunitária de atendimento ao cidadão, com o objetivo de promover o policiamento ostensivo e preventivo em consonância com a Filosofia de Polícia Comunitária.

Atrelado a idéia comunitária de policiamento a PMGO atua diretamente nas salas de aulas das escolas aplicando o Proerd², Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), cujo objetivo principal é o trabalho com noções de cidadania, prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes, é uma iniciativa da Polícia Militar objetivando a prevenção contra drogas para crianças desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio sendo que os pais também são orientados em reuniões e palestras, representando um esforço cooperativo entre Escolas, Pais e Polícia Militar.

O Proerd constitui, desde sua criação, um projeto ostensivo da polícia militar cujas ações são priorizadas em prol da diminuição da criminalidade cometida por menores. Para tanto, são ministradas aulas regulares, periodicamente programadas, para alunos da segunda fase do ensino fundamental, onde o policial, mestre da aula, conta com o apoio pedagógico do professor titular da turma.

Reforçando a implantação do policiamento comunitário na PMGO, a Portaria nº 003/PM-001/03-PM/1 publicada no Boletim Geral nº 027 de 07 de fevereiro de 2003, criou o Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMEsc), com o objetivo de atender todas as Escolas da grande Goiânia, sendo realizado também nas cidades do interior pelas Unidades Policiais Militares em suas áreas de atuação efetuando o contato diariamente com professores, alunos e pais além de efetuar também o policiamento ostensivo e preventivo.

Recentemente, o Comando Geral PMGO criou uma Coordenadoria de Policiamento Comunitário, com a missão de promover essa prática nas Unidades da PMGO,

² A Coordenação Estadual do Proerd está sediada na Fundação Tiradentes na Avenida Contorno, nº 2.185 Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.055-140. O telefone para contato é o (62) 3201-1877 Endereço eletrônico: coordenacaoproerdpmgo@yahoo.com.br proerd@pm.go.gov.br

tendo sido nomeado para a função de Coordenador de Policiamento Comunitário o experiente e competente Oficial da Polícia Militar Major Décio Fernandes de Faria que atua na área desde a implantação do Projeto 14º CIOPS.

No dia 21 de março de 2011, o Comando Geral da PMGO determinou através da Diretriz 003/2011 da PM/3, a padronização do policiamento comunitário em todas as Unidades Policiais Militares, com a finalidade de direcionar a evolução do policiamento tradicional para o policiamento comunitário.

3. Método

As fontes de dados para a confecção do Artigo foram as respostas advindas de cem pessoas em Goiânia e cem pessoas em Anápolis a um questionário de doze perguntas, preparado pelos autores.

Foram escolhidos para responder ao questionário, com possibilidade de resposta direta sim ou não: trinta comerciantes, trinta fregueses de estabelecimentos comerciais, quarenta pessoas em suas residências, trinta professores, trinta alunos de estabelecimentos de ensino e quarenta pais de alunos, sendo metade dessas pessoas em Goiânia e a outra metade em Anápolis em diversos bairros de cada uma dessas cidades.

O questionário foi aplicado pelos próprios autores do Artigo no período de 15 a 31 de dezembro de 2010. As questões do questionário focalizaram os seguintes tópicos:

- conhecimento a respeito do policiamento comunitário na região da pesquisa;
- importância da participação da sociedade no policiamento comunitário;
- relacionamento dos Policiais Militares com a comunidade;
- visita dos Policiais Militares à comunidade;
- disponibilidade em prestar informações aos Policiais Militares;

- aceitabilidade de sugestões de pessoas da comunidade por parte dos Policiais Militares;

- confiança no trabalho realizado pela Polícia Militar;

- parceria da comunidade com os Policiais Militares;

- sensação de segurança no local onde reside e trabalha;

- qualidade do policiamento realizado pela Polícia Militar;

- índice de criminalidade após a implantação do policiamento comunitário na região;

- Continuidade do policiamento comunitário.

Após a aplicação do questionário os dados foram tabulados e seus resultados são apresentados na próxima seção do trabalho.

4. Apresentação e análise dos resultados

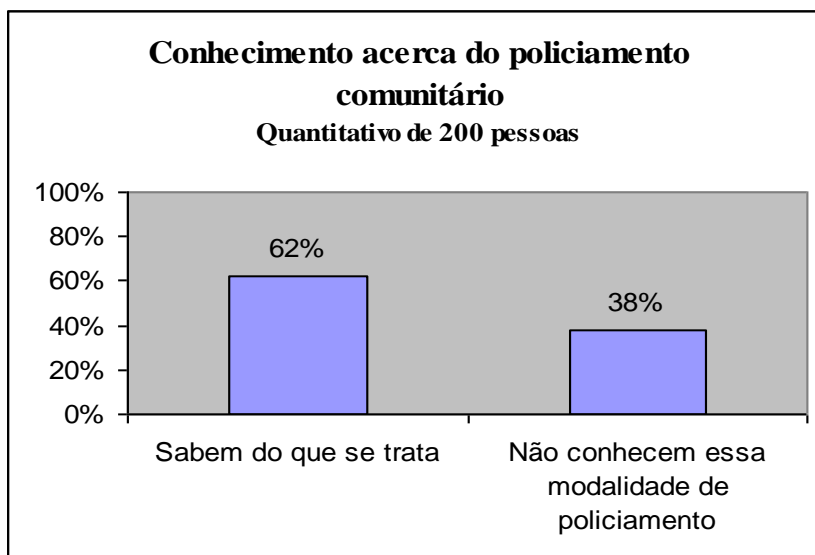
Os resultados foram apresentados da seguinte forma:

4.1. Conhecimento

Objetiva levantar o índice de conhecimento do trabalho realizado pela Polícia Comunitária, por parte das pessoas inquiridas.

Conforme se observa, 62% dos entrevistados afirmaram ter algum conhecimento acerca do policiamento comunitário. No entanto, outros 38% alegam não conhecer essa modalidade de policiamento.

Gráfico 1 – Conhecimento acerca do policiamento comunitário



FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

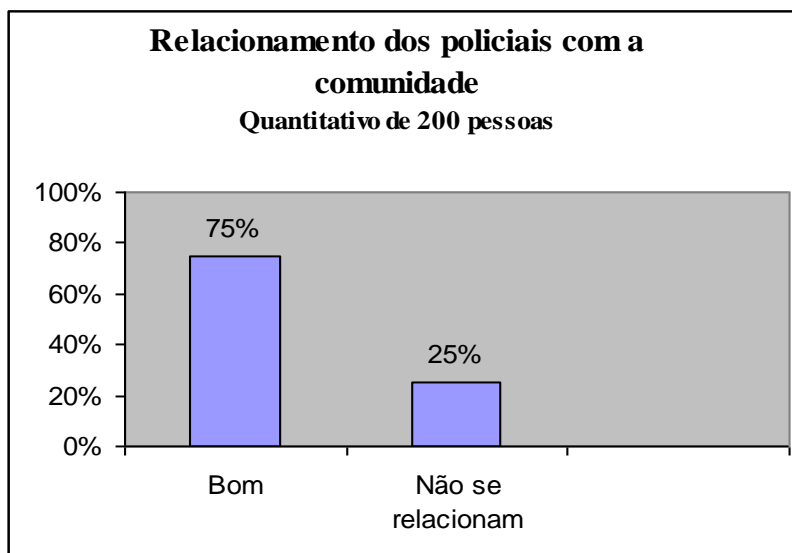
4.2. Relacionamento

A Academia de Polícia Militar do Rio de Janeiro³ considera como premissa da Polícia Comunitária oportunizar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atuam, e para tanto, agem de modo interativo com os moradores, comerciantes, clientes, alunos e comunidade em geral.

Indagados quanto ao relacionamento da comunidade com os policiais militares, 75% dos entrevistados afirmaram ter um bom relacionamento, outros 25% disseram que não se relacionam.

Gráfico 2 – Relacionamento dos policiais com a comunidade

³ POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. **Fundamentos da Polícia Comunitária – Teorias sobre Polícia Comunitária**. APM D.JOÃO VI. Disponível em <http://solatellie.com/cfap/pdf/PoliciaComunitaria.pdf>



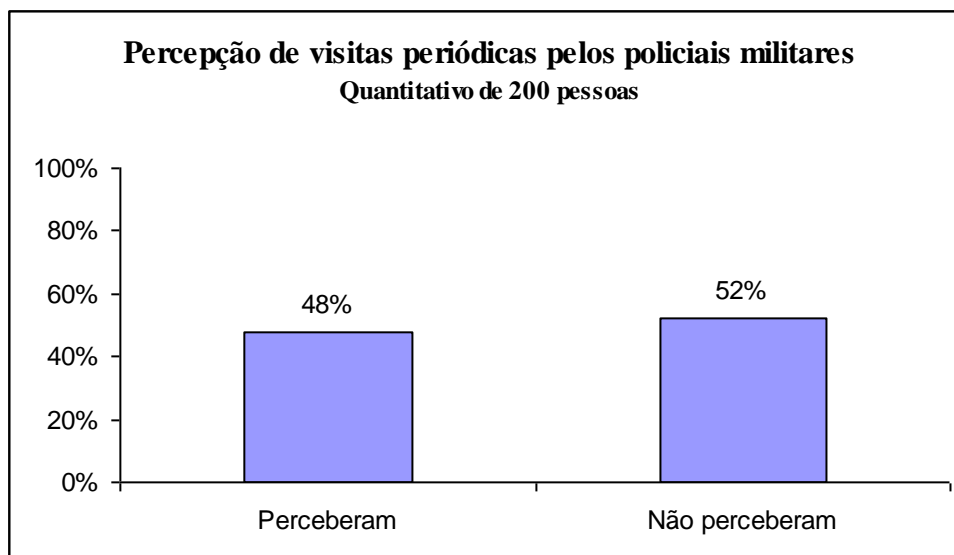
FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

No Canadá, de acordo com a Academia de Polícia do Rio de Janeiro, a Polícia Comunitária trabalha de modo que o policial, ao executar sua ronda ou visitas em casas e empresas, demonstra à comunidade estar realizando o seu trabalho com prazer.

Em nosso trabalho, verifica-se que mesmo o Policial Militar se relacionando bem com a comunidade, as visitas ainda ficaram num patamar insatisfatório.

Quanto à percepção de visitas realizadas com periodicidade por parte do policiamento comunitário na referida comunidade, 48% dos moradores participantes da amostragem afirmam perceber as visitas periodicamente. Outros 52% afirmaram não terem percebido.

Gráfico 3 – Quanto às visitas periódicas realizadas pelos policiais militares na comunidade

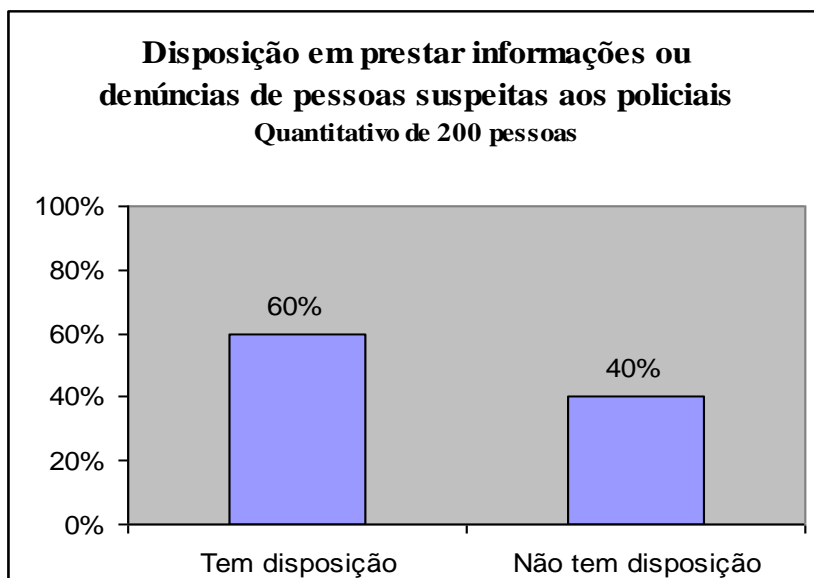


FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

Na realidade vivenciada no Canadá, percebe-se “as pessoas são estimuladas a colaborar com a polícia, dando-se valor a informações de prostitutas e moradores de rua. As informações que a polícia recebe são sigilosas, preservando-se o informante” (Academia de Polícia do Rio de Janeiro).

Questionados sobre se sentirem a vontade em prestar informações ou denúncias de pessoas suspeitas nos arredores aos policiais que fazem o patrulhamento do bairro, 60% responderam positivamente. Outros 40% não se dispõem a colaborar com a Polícia Militar no quesito prestar informações ou denúncias

Gráfico 4 – Disposição em prestar informações ou denúncias de pessoas suspeitas aos policiais

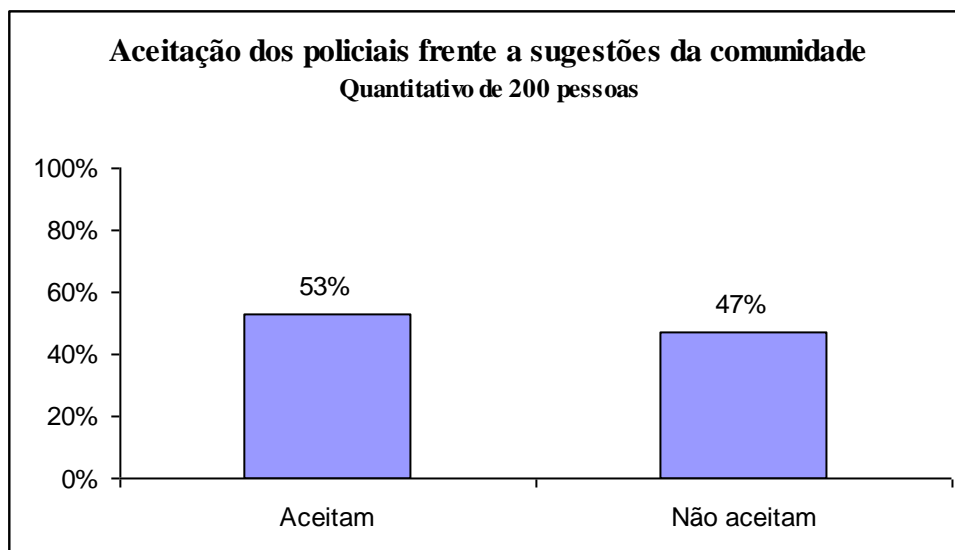


FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

A exemplo dos EUA, moradores e comerciantes canadenses alertam a polícia quando se sentem ameaçados por alguma situação adversa, como se percebe nos relatos da Academia de Polícia do Rio de Janeiro em episódio onde, através de denúncia de moradores, as cabines de telefone público foram envidraçadas como meio de inibir a comercialização de drogas.

Quando perguntados acerca da receptividade dos policiais militares componentes da Polícia Comunitária local quanto a sugestões advindas dos moradores em relação ao trabalho desenvolvido, 53% disseram perceber tal aceitação por parte dos militares contrapondo-se a outros 47% que afirmam que estes não são muito receptivos a sugestões.

Gráfico 5 - Quanto à aceitação dos policiais frente a sugestões da comunidade para a melhoria do trabalho realizado

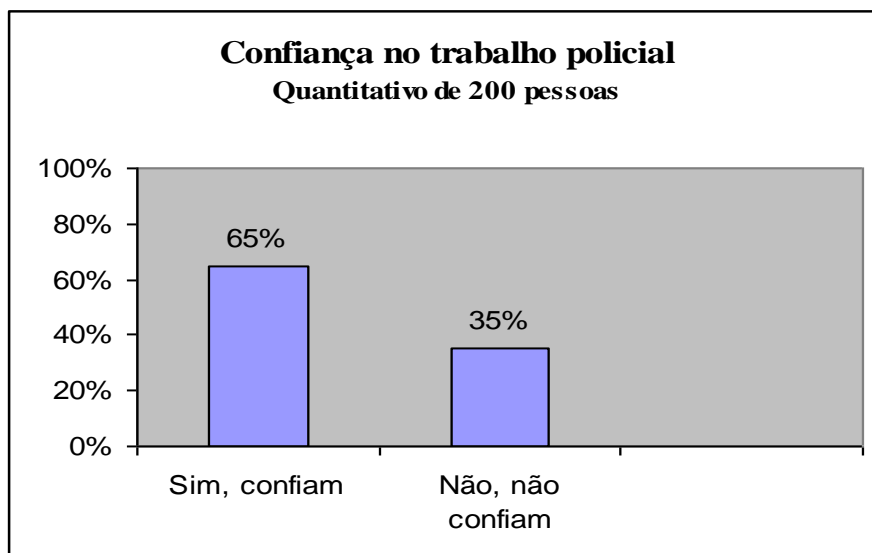


FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

No Brasil a confiança no trabalho do policial tende a aumentar o que se acredita ocorrer gradativamente ao passo em que o trabalho vai sendo realizado como ocorre no Japão, onde são periodicamente realizadas “reuniões com a comunidade, chamados conselhos comunitários (similar aos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs), os quais se reúnem de duas a três vezes por ano” (Academia de Polícia do Rio de Janeiro).

Quanto ao aspecto da confiança no policiamento realizado no bairro, os resultados obtidos foram satisfatórios tendo em vista que 65% dos entrevistados mostraram-se confiantes contrapondo-se aos 35% que se posicionaram negativos nesse critério.

Gráfico 6 – Confiança no trabalho policial

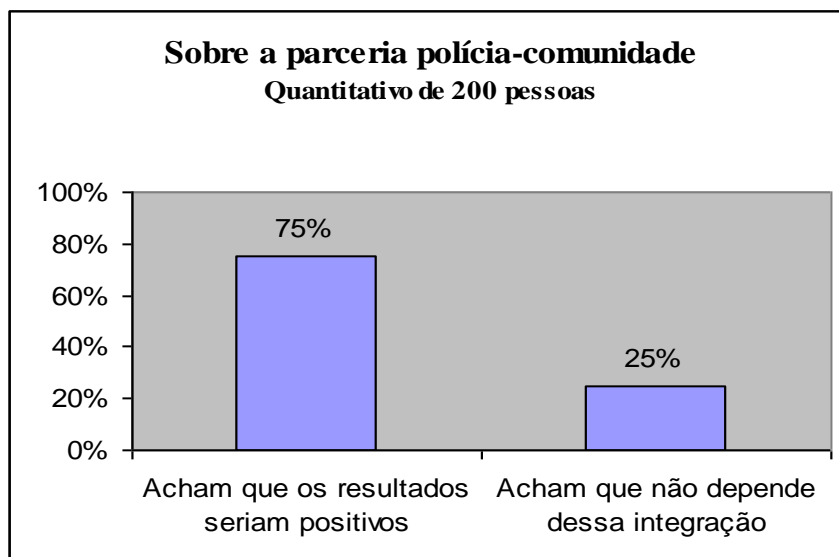


FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

Para Rodrigues (online), “a vontade e o comprometimento são os verdadeiros parceiros das mudanças sociais.” Assim, na realidade vivenciada pela Polícia Comunitária de Vitória (ES), o fator determinante para o êxito foi a parceria desenvolvida pela polícia e pela comunidade.

Observa-se que 75% disseram que são parceiros da Polícia Militar. Os outros 25% disseram que não participam dessa parceria.

Gráfico 7 – Parceria Polícia – Comunidade



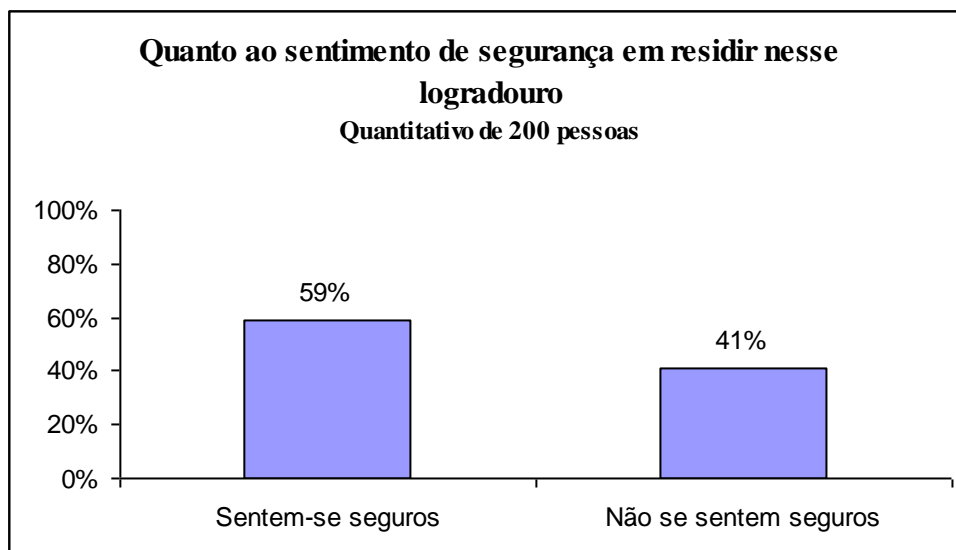
FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

4.3. Resultados

De acordo com Neto (2004), a implementação da Polícia Comunitária no Estado de São Paulo, percebeu-se o aumento da confiança da comunidade na polícia o que demonstra em parte a eficácia do policiamento comunitário.

Quando indagados acerca da segurança em residir no respectivo bairro/comunidade, percebe-se que 59% mostram-se seguros enquanto outros 41% não se sentem seguros.

Gráfico 8 – Quanto ao sentimento de segurança em residir nesse logradouro

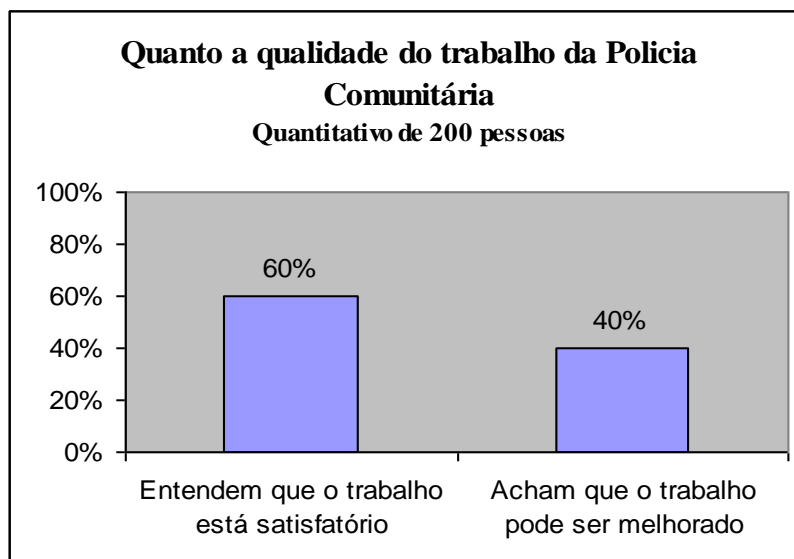


FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

Neto (2004 p. 108) aponta que a Polícia Comunitária desenvolve um trabalho de qualidade junto às comunidades das regiões paulistas onde fora implantada, sendo estas na cidade de São Paulo (Jardim Ângela, Belém, Centro, Brás, Santana, Brooklin, Higienópolis, Favela Pantanal e Favela Alba), em Santo André (Sacadura Cabral), em Ribeirão Preto (Oeste), Bauru, Presidente Prudente, Andradina, Araraquara, São José dos Campos, Jundiaí e Santos (Campo Grande).

Indagados acerca da qualidade do trabalho do policiamento comunitário, analisando o critério de necessidade de melhora nesta modalidade, 60% consideraram o trabalho satisfatório contrapondo-se a 40% que acreditam que é preciso haver melhora.

Gráfico 9 – Quanto à qualidade do trabalho da Polícia Comunitária



FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

Segundo Rodrigues⁴ (online), em Vitória (ES), foi percebida uma significativa diminuição da criminalidade após implementação da polícia Comunitária sendo que, “as estatísticas apontaram uma queda de 64% no número de homicídios, em cinco anos. Os crimes contra o patrimônio recuaram 24% e os furtos e roubos caíram 30%.”

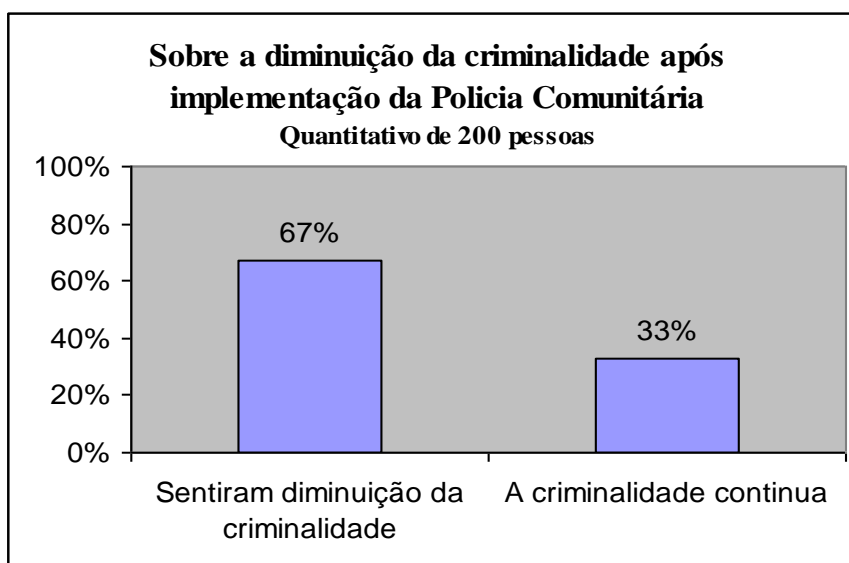
Observa-se que 67% afirmaram que sentiram a diminuição dos crimes cometidos em seu bairro com a intervenção e a presença da patrulha comunitária. Contudo, 33% disseram que a criminalidade continua ocorrendo mesmo com o patrulhamento.

Para Skolnich e Bayley (2006), o fim ou a diminuição significativa da criminalidade parte do conjunto de ações governamentais com políticas públicas de prevenção contra o crime e de ações policiais como o que ocorre no trabalho da polícia comunitária.

De acordo com Neto (2004), após implementação do policiamento comunitário no Estado de São Paulo, a incidência de criminalidade teve diminuição uma vez que a presença constante da polícia no bairro ou nas escolas tende a inibir comportamentos criminosos.

⁴

Disponível em <http://www.pm.es.gov.br/download/iacp.pdf>.

Gráfico 10 – Diminuição da Criminalidade após implementação da Policia Comunitária

FONTE: Questionário de Pesquisa aplicado pelos autores.

5. Conclusão

O policiamento comunitário deixou de ser uma experiência promissora para se tornar a onda do futuro. A maioria dos departamentos policiais nas principais jurisdições já adotou alguma forma de policiamento comunitário ou planejam fazê-lo num futuro bem próximo. Estes definiram o policiamento comunitário como sendo uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

A Polícia Comunitária apresenta-se como uma possível via de solução dos problemas de segurança pública, que ainda requer melhorias no sentido de obter um bom relacionamento com a comunidade. Assim sendo, torna-se mais próxima a obtenção de uma eficaz colaboração da comunidade, mostrando-se esta recíproca com a polícia. Em contrapartida, é importante que sejam implementadas políticas públicas na área da saúde,

educação, empregabilidade e *à posteriori* a segurança pública a fim de que dêem maior sustentação ao serviço policial militar, mais especificamente, à Polícia Comunitária.

Após a análise e o processamento dos dados coletados com o questionário, fica evidenciado que a Polícia Comunitária tem sido bem aceita junto a uma grande parcela das comunidades de Goiânia e de Anápolis, que demonstram o conhecimento do trabalho comunitário, um bom relacionamento com os Policiais Militares, confiança, aceitabilidade dessa forma de policiamento e ainda, deseja a sua continuidade.

O presente estudo atingiu o objetivo precípua de avaliar a aceitabilidade do policiamento comunitário junto à sociedade goiana, representada pelas comunidades de Goiânia e de Anápolis.

6. Referências

CAMARGO, Lorival; VILELA, Mauro Ferreira. **Sistematização da atividade da Polícia Ostensiva do Batalhão Escolar**. Goiânia: PMGO, 2008.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Dicionário de direito administrativo**. 3ª ed. Forense, verbete “ordem pública”, P. 370. 1978

CRETELLA JÚNIOR, José. Polícia Militar e Poder de Polícia no Direito Brasileiro. *In*: LAZZARINI, Álvaro. **Direito administrativo da ordem pública**. Rio de Janeiro: Forense, 1987. p. 189.

DHnet, Rede Direitos Humanos e Cultura – **Policciamento Comunitário no Brasil**. Acesso em: 08 set. 2010, 20:30:30.

FARIA, F. Décio. **Orientações Sobre o Policiamento comunitário**. Recebido de dfdefaria@yahoo.com.br . Acesso em 23/09/2010.

MARCINEIRO, N; PACHECO, C. G. **Polícia Comunitária: Evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

NETO, Paulo de Mesquita. Policiamento Comunitário e Prevenção do Crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. *In*: **São Paulo em Perspectiva**, 18(1): 103-110, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22232.pdf>. Acesso em 21/09/2010.

NETO, Theodomiros Dias. **Policiamento Comunitário: Nova Polícia ou Mera Maquiagem?** *In*: Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil 2000 – 2002. São Paulo: Página Viva, 2002. p. 59 – 69.

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. **Fundamentos da Polícia Comunitária – Teorias sobre Polícia Comunitária**. APM D.JOÃO VI. Disponível em <http://solateli.com/cfap/pdf/PoliciaComunitaria.pdf>. Acesso em 17/01/2011.

RICO, José Maria; SALAS, Luis. **Delito, insegurança do cidadão e polícia**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1992. p. 73.

RODRIGUES, Andrey Carlos. **O envolvimento comunitário na prevenção criminal - A Polícia Interativa do Morro do Quadro: A experiência de Vitória – ES**. Disponível em <http://www.pm.es.gov.br/download/iacp.pdf>. Acesso em 22/01/2011.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília: 2007.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil 2000 – 2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

SKOLNICK, J. H. & BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: EdUSP, 2002 (Polícia e Sociedade, n.6).

TRAJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário: Como começar**. São Paulo: PMSP, 2003.